

legais e jurídicos a que se destina. São João do Cora - MA, em 19 de Fevereiro de 2021.

São João do Cora - MA, 19 de Fevereiro de 2021.

Ata em duas folhas

Formado PE PAULA DOS SANTOS SILVA FILHO

Marcos Antonio Pereira de Sousa

Geovani Aguiar dos Santos

Maralice Almeida Pinto

Paulista W. Lou V. Gomes

Laureci da Silva de Sousa

Ata da 3ª (Terceira) Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 7ª Legislatura, da Câmara Municipal de São João do Cora - MA, realizada em 04 de Março de 2021.

Nos quatro dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte um, às 9:15, Nove horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal de São João do Cora, situada na Orlada Jota Belém, Sem Número, Bairro Vila Curitiba, nesta cidade de São João do Cora, Estado do Maranhão, reuniram-se em Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Hercílio Pereira dos Santos Junior - Junior, Comigo Vanuza de Amorim Pereira - Vanuza do Raül Secretária, os seguintes Vereadores: Francisco de Paula dos Santos Silva Filho Paulo Binão; Francisco Delame Vasconcelos Passos; Geovane Aguiar dos Santos - Geovane do Bour; Laureci da Silva de Sousa - Laureci Bourgado; Maralice Almeida Pinto - Juca; Maria Amaral Cardoso - Neta Baxadeiro; Marcos Antonio Pereira de Sousa - Vanderli do Cereja; desejou de comparecer os Vereadores: Igor Listene da Conceição Silva -

74
João do Brasil e Izaque de Oliveira Barbosa-
Zimão Izaque, sendo o numero de nove Vere-
dores presentes e dois Ausentes, O senhor presi-
dente, após verificar a presença de quórum,
pelo a proteção de Deus e em nome do povo de
São João do Cau, declarou aberta a sessão, de-
terminando a leitura da Ata da Sessão anterior,
que após lida, foi submetida a apreciação
do plenário, sendo devidamente aprovada por
unanimidade. Ato contínuo O presidente justi-
ficou a ausência dos Vereadores Ausentes, pois
os mesmos haviam avisado a presidência, que
havia em previsão de compromissos que os
impediriam de se fazerem presentes na sessão.
Em seguida O presidente determinou a leitura
das matérias e papeis constantes na pauta na ordem
do dia, que são os seguintes: minuta e projeto
de lei nº 11, de 25 de Fevereiro de 2021. Institui
O Código Sanitário do Município de São João do Cau-
MA Minuta e projeto de lei nº 12, de 26 de Fevereiro de
2021 "Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal
de Vigilância Sanitária; Minuta e projeto de lei nº 13,
de 02 de Março de 2021, Dispõe sobre a regulamen-
tação e aprovação do Plano Municipal da Secretaria de
Agricultura e Desenvolvimento de São João do Cau-
MA, e das Outras Providências; Minuta e Projeto de lei
nº 14, de 02 de Março de 2021, Dispõe sobre a re-
gulamentação e aprovação do Plano Municipal da Se-
cretaria de esporte e lazer de São João do Cau-
MA, e das Outras providências; Minuta e projeto de lei nº 15
de 02 de Março de 2021. Dispõe sobre a regula-
mentação e aprovação do Plano Municipal da
Secretaria de Meio Ambiente de São João do Cau-
MA, e das Outras providências; Minuta e projeto

de lei nº 16, de 02 de Março de 2021, Dispõe sobre a regulamentação e aprovação do Plano Municipal da Secretaria de Políticas para os Mulheres de São João do Com-MMA e dá outras providências; Minuta e projeto de lei nº 17, de 02 de março de 2021 Dispõe sobre a regulamentação e aprovação do Plano Municipal da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Obras e Transporte de São João do Com-MMA e dá outras providências; Minuta e projeto de lei 18/2021 de 02 de março de 2021, Dispõe Autoriza, o chefe do poder executivo Municipal a lançar proposta visando a consecução de financiamentos junto ao BNDES- Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências; Minuta e projeto de lei nº 19, de 02 de março de 2021. Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal da Secretaria de Cultura e Juventude de São João do Com-MMA, e dá outras providências. Ato Continuo O presidente constatou que não havia oradores inscritos no Pequeno expediente e não digis nem no grande Expediente, em seguida passou à ordem do dia submetendo a votação do Plenário, o projeto de lei nº 11, de 25 de Fevereiro digis Fevereiro de 2021, Institui o Código sanitário do município de São João do Com-MMA, Após as pontuações devidas os Vereadores foram chamados a se manifestarem nominalmente, sendo explicitado que Sim, representaria a aprovação do projeto e Não a rejeição, passando a votação nominal dos Vereadores, na seguinte ordem: Francisco de Paula dos Santos Silva, Filho, votou Sim; Francisco Wilame Vasconcelos Pinos votou Sim; Jeovane Aguiar dos Santos votou Sim; Laureci da Silva de Sousa, votou Sim; Maria Amarel Cardoso, votou Sim; Marali-

81
ce Almeida Pinto, votou Sim; Marcos Antonio Pereira de Sousa, votou Sim e Vanuza de Amorim Ferreira, votou Sim; Ato Continuo, o presidente proclamou o resultado da votação contabilizando oito votos favoráveis a aprovação e nenhum Contra; Declarando assim, a provado, projeto de lei nº 12, de 26 de Fevereiro de 2021. Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, passando a votação nominal na seguinte ordem: Francisco de Paula dos Santos Silva Filho, votou Sim, Francisco Wilame Vasconcelos Passos, votou Sim; Geovane Aguiar dos Santos, votou Sim; Lauzei da Silva de Sousa, votou Sim; Maria Amaral Cardoso, votou Sim; Marelize Almeida Pinto, votou Sim; Marcos Antonio Pereira de Sousa, votou Sim e Vanuza de Amorim Ferreira, votou Sim, Ato Continuo, o presidente proclamou o resultado da votação contabilizando oito votos favoráveis e nenhum Contra; Declarando, assim, a provado Ato Continuo por decisão da mesa e dos Vereadores presentes os projetos de lei nº: 13, de 02 de março de 2021, 14, de 02 de março de 2021, 15, de 02 de março de 2021, 16, de 02 de março de 2021, 17 de 02 de março de 2021, 18, de 02 de março de 2021, 19 de 02 de março de 2021, ficando transitando na Casa para amplo conhecimento da matéria; Ato Continuo o presidente agradeceu a presença de todos. Em seguida, passou o expediente final e por nada mais haver a ser tratado, o presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo de São João do Com, de clamar encerrada a sessão e para constar mandar que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada

conforme, foi assinada pelo presidente, Secretários e Vereadores presentes que assinaram o queiram, para que produza os efeitos legais e jurídicos a que se destina. São João do Com-MA, em 04 de Março de 2021.

São João do Com-MA, 04 de Março de 2021.

~~Ata da 4ª~~

Marcos Antonio Pereira de Sousa

Marcelo Wilson V. Rom

Igor Cristene da C. Silva

Gloriana Aguiar dos Santos

Maureli da Silva de Sousa

Moralice Almeida Pinto

Ata da 4ª (quarta) Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa da 7ª Legislatura, da Câmara Municipal de São João do Com-MA, realizada em 05 de Março de 2021.

Os dias dos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, às 9:00, nove horas e no Plenário da Câmara Municipal de São João do Com-MA, situada na Avenida Jota Belém, Sem Número, bairro Vila Curitiba, Nesta cidade de São João do Com, Estado do Maranhão, reuniram-se em Sessão Ordinária sob a presidência do Vereador Heráclio Pereira dos Santos Júnior-júnior, comigo Marcos Antonio Pereira de Sousa - Vanderlei do Peres, Secretários os seguintes Vereadores: Francisco Vilame Vasconcelos Passos; Gloriana Aguiar dos Santos - Gloriana da Souza; Igor Cristene da Conceição Silva - Igor do Branco; Maureli da Silva de Sousa - Maureli Bourado; Moralice Almeida Pinto - Juca; Deixaram de Com parecer os Vereadores: Francisco de Paula dos Santos Silva Filho - Paulo Guimarães; Inaque de Oliveira Barbosa